



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA N°. 588/2022 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MAYARA MARCOLINO RODRIGUES**, portadora do CPF nº 878.775.202-63, **Agente Comunitária de Saúde**, período aquisitivo (2021/2022), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03(três) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), devendo retornar as suas atividades normais em 02 (dois) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

